



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**Estado do Paraná**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Informações básicas**

---

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUAPIRAMA - (75.443.812/0001-00)

**Nº do processo:** 008

**Categoria do ETP:**

- Locação de imóveis
- Aquisição/contratações internacionais
- Contratações de TIC
- Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente
- Prestação de não continuados
- Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra
- Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Obras, serviços de arquitetura e engenharia
- Alienação e concessão de direito real de uso de bens
- Concessão e permissão de uso de bens públicos

**2. Descrição da necessidade**

---

**Descrição do Problema ou Situação a ser Resolvida:**

A aquisição de ovos de Páscoa e caixas de bombom tem como finalidade proporcionar momentos de alegria, convivência e integração entre as pessoas atendidas pelos programas municipais e os servidores que contribuem diariamente com essas ações. A entrega dos produtos possui caráter simbólico e comemorativo, fortalecendo vínculos sociais, comunitários e educacionais, além de valorizar o trabalho dos colaboradores da administração pública. A iniciativa busca promover o espírito de solidariedade, partilha e união característico da Páscoa, reforçando valores humanos e o sentimento de pertencimento à comunidade. Dessa forma, a distribuição dos chocolates representa um gesto de reconhecimento e cuidado, alinhado às políticas públicas de assistência social, educação e valorização do servidor.

**Objetivo da Contratação:**

Adquirir Ovos de Páscoa e Caixas de Bombons para atender ações institucionais e socioeducativas do município, promovendo integração, valorização e fortalecimento de vínculos entre os participantes e servidores nas comemorações de Páscoa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Estado do Paraná

---

### 3. Requisitante

---

Área Requisitante: Cozinha Comunitária

Dirigente da Área Requisitante: Juliana Cristina Corrêa

E-mail: cozinhaguapiram@gmail.com

### 4. Descrição dos requisitos da contratação<sup>1</sup>

---

#### 4.1. Tipo de solução desejada:

- Alienação de bens
- Aquisição de bens permanentes
- Aquisição de bens de consumo
- Contratação de obra ou serviço de engenharia
- Contratação de serviços contínuos
- Contratação de serviços não contínuos
- Desenvolvimento de solução de software - TIC
- Locação ou cessão de uso de bens

#### 4.2. Natureza do fornecimento:

- Fornecimento único
- Fornecimento parcelado [entrega mensal com quantidade e data definida]
- Fornecimento sob demanda [registro de preços]
- Fornecimento contínuo

#### 4.3. Natureza do serviço:

- Serviço comum
- Serviço especializado
- Serviço técnico-profissional
- Serviço de engenharia

---

<sup>1</sup> Assinale aquela que corresponde à finalidade da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇARA**  
**Estado do Paraná**

---

*4.4. Especificidade do objeto:*

- Objeto comum [pode ser comparado por especificações usuais]  
 Objeto de luxo [características como ostentação, opulência, extravagância, requinte ou forte apelo estético]  
 Objeto técnico/especializado  
 Objeto com inviabilidade de competição [ex: exclusividade]

*4.5. Detalhamento dos critérios da contratação:*

4.5.1. A aquisição ou contratação terá vigência de 12 meses ou mais?

- SIM       NÃO

4.5.2. O valor estimado está dentro do limite legal para dispensa?

- SIM       NÃO

4.5.3. Existe apenas um fornecedor capaz de atender à necessidade [exclusividade comprovada]?

- SIM       NÃO

4.5.4. A contratação envolve inovação ou solução sem definição exata no mercado?

- SIM       NÃO

4.5.5. A contratação é de serviço técnico especializado com notória especialização?

- SIM       NÃO

4.5.6. Há necessidade comprovada da urgência ou situação excepcional que inviabiliza o processo licitatório?

- SIM       NÃO

4.5.7. O objeto é abrangido por políticas públicas específicas [ex: compras sustentáveis]?

- SIM       NÃO

4.5.8. A contratação se refere à adesão a ata de registro de preços [carona]?

- SIM       NÃO

4.5.9. Há risco de descontinuidade de serviços essenciais?

- SIM       NÃO

4.5.10. A contratação poderá ser exclusiva para micro e pequenas empresas nos itens/lotos cujo valor seja de até R\$ 80.000,00?

- SIM       NÃO

4.5.10.1. Se SIM considerar:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Estado do Paraná

---

- Exclusividade (art. 47 da LC 123/2006);
- Benefícios como empate ficto e subcontratação;
- Tratamento diferenciado e favorecido;
- Reserva de cota 25%;
- Prioridade de contratação local ou regional até o limite de 10% desde que a pesquisa de mercado inclua orçamento de empresa sediada na localidade

4.5.10.2. Se NÃO considerar:

- Possibilidade de reserva de cota 25%

4.5.10.2.1. E se for inviável, justificar com:

- Serviço é indivisível;
- Objeto exige padronização;
- Necessidade de uniformidade de estoque;
- Execução integrada ou interdependência técnica;
- Risco de prejuízo à economicidade ou competitividade;

4.5.11. Há justificativa técnica sólida para restrição por distância baseada em logística, custos ou necessidade de atendimento local [ex: até 100 km]?

- SIM       NÃO

4.5.11.1. Se SIM considerar:

- Justificativa técnica em função da natureza do serviço a ser prestado;
- Caráter excepcional, devendo obedecer a proporcionalidade e ser devidamente justificada no certame.

4.5.11.1.1. **O Departamento deve apresentar a justificativa junto ao ETP.**

4.5.12. A consagração da empresa pela mídia está relacionada à sua visibilidade e reconhecimento público?

- SIM       NÃO

A consagração da empresa pela mídia está diretamente relacionada à sua visibilidade, reputação e reconhecimento público, pois o destaque na mídia aumenta a notoriedade e a percepção de credibilidade da empresa perante clientes, parceiros e sociedade.

### **5. Levantamento de mercado**

---

Para a realização do levantamento de mercado, foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou soluções inovadoras que possam melhor atender às necessidades da Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Estado do Paraná

---

Com base nas informações obtidas, identificaram-se diversos fornecedores potencialmente aptos a executar o objeto pretendido. Dessa forma, procedeu-se à pesquisa de preços no mercado, considerando critérios como a capacidade técnica e operacional das empresas, a compatibilidade de suas atividades econômicas com o objeto da contratação, o atendimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis, bem como o cumprimento das condições e prazos estabelecidos neste instrumento.

Os detalhes dessa pesquisa encontram-se descritos no documento de orçamentos que acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

### 6. Descrição da solução como um todo<sup>2</sup>

---

Verificou-se as seguintes alternativas possíveis de soluções:

**Solução 01:** Aquisição/Contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Assim, ao encontrar atas vigentes que atendam tanto no quantitativo necessário quanto na especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública. Contudo, diante da grande quantidade de itens a serem adquiridos, a adesão não é a solução mais célere e adequada para a presente contratação.

**Solução 02:** Aquisição/Contratação através de Dispensa de Licitação - conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 é possível para dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Todavia, considerando que a dispensa é um procedimento utilizado de forma excepcional e que o valor da presente contratação é superior ao valor estabelecido em lei, conclui-se que a dispensa não é a solução adequada.

**Solução 03:** Contratação através de Inexigibilidade de Licitação - conforme previsto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 é considerada a solução mais adequada quando não há possibilidade de competição entre fornecedores. Essa modalidade é aplicável em situações específicas, nas quais apenas um fornecedor ou prestador de serviço é capaz de atender à necessidade da Administração Pública, tornando inviável o processo licitatório. No entanto, não se verifica, no presente caso, a existência de critérios que justifiquem a adoção da inexigibilidade, uma vez que há possibilidade de competição entre potenciais contratados. Dessa forma, a contratação por essa via não se mostra adequada.

**Solução 04:** Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro Órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como os itens a serem adquiridos possuem especificações próprias da Administração, o Registro de Intenção de Registro de Preços não é adequado para a presente contratação.

---

<sup>2</sup> Dentre as alternativas apresentadas, deve-se analisar qual delas atende à demanda excluindo-se o final da justificativa. As demais não esquecer de retirar "solução mais viável".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Estado do Paraná

**Solução 05:** Aquisição/Contratação através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços - solução mais viável, trata-se de procedimento célere, econômico e flexível, que permite à Administração registrar preços para futuras aquisições conforme demanda, sem a obrigatoriedade de contratação imediata. Além disso, favorece a obtenção de propostas vantajosas, respeitando as especificações técnicas exigidas e promovendo maior planejamento orçamentário.

**Solução 06:** Aquisição/Contratação através de Licitação Convencional - é juridicamente adequada e tecnicamente viável para a presente contratação, considerando que os itens possuem especificações claras e demanda imediata. A contratação integral favorece o planejamento orçamentário, permite maior controle processual e assegura a obtenção de propostas vantajosas por meio de ampla competitividade. Embora seja juridicamente válida, não é a mais eficiente frente à natureza da demanda. A licitação tradicional exige contratação imediata e integral, o que pode não ser compatível com o planejamento da Administração.

### 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades das unidades da Administração sendo projetado um acréscimo proporcional compatível com o crescimento anual da demanda, garantindo atendimento adequado sem desperdícios. Neste exercício de planejamento, a Administração adotou filtros mais rigorosos sobre as quantidades e padronização do peso dos produtos, de modo que os itens dispostos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) reflitam com maior fidelidade o que de fato será adquirido. Essa padronização permite que:

- Todos os produtos sejam ofertados em peso uniforme, facilitando a comparação de propostas e a execução do contrato;
- As quantidades ajustadas reduzam riscos aos licitantes/fornecedores, evitando sobrecarga ou subdimensionamento na entrega;
- O processo de aquisição garanta segurança jurídica e técnica, assegurando que a contratação atenda aos princípios de economicidade, eficiência e previsibilidade.

Dessa forma, as quantidades indicadas no ETP representam uma estimativa confiável e ajustada, compatível com a capacidade de fornecimento do mercado e as necessidades institucionais da Administração, conforme tabela:

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	REFERÊNCIA
001	01	1400	<b>Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite. Peso Líquido: 350g (variação de 10%)</b> Características gerais do produto O produto deverá ser composto por chocolate de alta qualidade, obtido a partir de massa de cacau, manteiga de cacau, açúcar e leite integral em pó, livre de gorduras hidrogenadas e sucedâneos de cacau.	<b>NESTLÉ LACTA GAROTO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**Estado do Paraná**

			<p>Textura da casca: lisa, brilhante, uniforme, sem bolhas, rachaduras, manchas ou irregularidades. Espessura da casca: homogênea, sem áreas quebradiças. Aroma e sabor: característicos de chocolate ao leite, sem sabor residual de gordura vegetal, ranço ou outros odores estranhos. Cor: marrom uniforme, típica do chocolate ao leite. Peso líquido: 337g- 350 g. Sabor: O sabor do chocolate ao leite possui equilíbrio entre o sabor do açúcar e a profundidade do cacau, suavizado pela presença do leite em pó. Não deve ser perceptível o sabor da gordura Embalagem: Embalagem metálica ou papel alumínio decorado, adequado para o produto, com proteção para o chocolate e com visual de Páscoa unissex. Validade: Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p><b>Requisitos para Fornecimento:</b> O fornecedor deverá fornecer informações detalhadas no rótulo do produto, incluindo a lista completa de ingredientes, alergênicos e informações nutricionais, conforme exigido pela legislação vigente.</p> <p><b>Critérios de Aceitação:</b> O produto será considerado aceito após verificação da conformidade com as especificações acima descritas, em relação à embalagem, peso, validade e integridade física do produto. Esse descritivo pode ser ajustado conforme as especificidades da licitação e as exigências do contratante.</p>	
001	02	50	<b>Ovo de Páscoa sem Lactose 350 g (variação de 10%)</b>	<b>CACAU SHOW CACAU BRASIL</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**Estado do Paraná**

		<p><b>Características gerais do produto</b> Ovo de Páscoa de chocolate ao leite sem lactose, elaborado com ingredientes de alta qualidade que preservam o sabor e a cremosidade do chocolate tradicional. Produzido com chocolates à base de manteiga de cacau e leites vegetais, resultando em textura suave, brilho intenso e sabor equilibrado, para pessoas com intolerância à lactose.</p> <p><b>Composição e ingredientes:</b> Massa de chocolate sem lactose, composta por: Açúcar demerara ou refinado; Manteiga de cacau; Liquor de cacau (massa de cacau); Leite vegetal em pó (ex.: leite de coco em pó, leite de aveia em pó ou bebida vegetal concentrada de amêndoas); Emulsificantes: lecitina de girassol ou de soja; Aromatizante natural de baunilha.</p> <p><b>Características sensoriais:</b> Cor: marrom intensa e uniforme; Textura: lisa, brilhante e com quebra limpa; Aroma: notas intensas de cacau e leve toque de baunilha; Sabor: semelhante ao chocolate ao leite tradicional, com dulçor equilibrado e final amanteigado, sem residual vegetal. Embalagem: Embalagem metálica ou papel alumínio decorado, adequado para o produto contendo as informações de “sem lactose”, com proteção para o chocolate e com visual de Páscoa unissex.</p> <p>Validade: Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p><b>Requisitos para Fornecimento:</b> O fornecedor deverá fornecer informações detalhadas no rótulo do produto, incluindo a lista completa de ingredientes, alergênicos e informações</p>	<p><b>Observações:</b> As marcas comerciais citadas têm caráter referencial. Caso não estejam disponíveis na gramatura especificada (350 g), admite-se produção artesanal ou de pequena escala, desde que atendidas integralmente as normas de boas práticas de fabricação (bpf), e que o produto apresente registro e selos sanitários vigentes emitidos pelos órgãos competentes (como mapa, vigilância sanitária ou SIM/SIF/SISBI, conforme o caso).</p>
--	--	--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇARA**  
**Estado do Paraná**

			<p>nutricionais, conforme exigido pela legislação vigente.</p> <p>Critérios de Aceitação:</p> <p>O produto será considerado aceito após verificação da conformidade com as especificações acima descritas, em relação à embalagem, peso, validade e integridade física do produto.</p> <p>Esse descritivo pode ser ajustado conforme as especificidades da licitação e as exigências do contratante.</p>	
001	03	250	<p><b>Ovo de Páscoa com massa DIET - Peso Líquido: 350g (variação de 10%)</b></p> <p><b>Características gerais do produto</b></p> <p>Ovo de Páscoa com Massa diet com chocolate diet à base de cacau e adoçantes naturais; textura cremosa, brilho e sabor intenso, com aroma específico de cacau e toque de baunilha. Ideal para dietas com restrição de açúcar.</p> <p><b>Composição e ingredientes:</b></p> <p>Cacau em pó / liquor de cacau; Manteiga de cacau; Adoçantes: sucralose, estevia, maltitol, eritritol, ou mistura desses; Leite em pó dietético ou leites vegetais (ou versões dietéticas); Emulsificantes: lecitina de soja ou girassol; Aromas naturais (ex: baunilha, baunilha bourbon); fibras ou estabilizantes para dar corpo e textura</p> <p><b>Características sensoriais:</b></p> <p>Sabor de cacau equilibrado, doce sem excesso; Textura firme, "quebra" delicada; Aparência brilhante, cor marrom homogênea; Aroma agradável de cacau, notas sutis de baunilha</p> <p>Embalagem individual, papel metalizado e rótulo com destaque "diet — sem adição de açúcar" conforme normas de rotulagem</p>	<p style="text-align: center;"><b>LINEA BRASIL CACAU</b></p> <p>Linha brasil cacau diet, pela qualidade sensorial, textura e sabor que se aproximam do chocolate tradicional, servindo como padrão de comparação para o produto solicitado.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>As marcas comerciais citadas têm caráter referencial. Caso não estejam disponíveis na gramatura especificada (350 g), admite-se produção artesanal ou de pequena escala, desde que atendidas integralmente as</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**Estado do Paraná**

			<p>(Inmetro exige especificação para ovos diet).</p> <p><b>Requisitos para Fornecimento:</b> O fornecedor deverá fornecer informações detalhadas no rótulo do produto, incluindo a lista completa de ingredientes, alergênicos e informações nutricionais, conforme exigido pela legislação vigente.</p> <p><b>Critérios de Aceitação:</b> O produto será considerado aceito após verificação da conformidade com as especificações acima descritas, em relação à embalagem, peso, validade e integridade física do produto. Esse descritivo pode ser ajustado conforme as especificidades da licitação e as exigências do contratante.</p>	<p>normas de boas práticas de fabricação (bpf), e que o produto apresente registro e selos sanitários vigentes emitidos pelos órgãos competentes (como mapa, vigilância sanitária ou SIM/SIF/SISBI, conforme o caso).</p>
<b>001</b>	<b>04</b>	<b>100</b>	<p><b>Ovo de Páscoa Vegano e Sem Glúten - Peso Líquido: 350g (variação de 10%)</b></p> <p><b>Características gerais do produto</b> Ovo de Páscoa elaborado com ingredientes 100% vegetais e naturalmente isentos de glúten, desenvolvido para atender consumidores com restrição alimentar ou que seguem alimentação vegana. Possui sabor intenso de cacau, textura cremosa e derretimento suave, proporcionando uma experiência sensorial equivalente ao chocolate tradicional.</p> <p><b>Composição e ingredientes:</b> Massa de cacau, manteiga de cacau, açúcar demerara ou mascavo, leite vegetal em pó (como leite de amêndoas, leite de coco ou leite de aveia sem glúten), óleo de coco, fécula de mandioca ou amido de milho (como espessante natural), lecitina de girassol (emulsificante),</p>	<p><b>BRASIL CACAU SUPER VEGAN, CAROB HOUSE, ONLY4, LUCKAU, HAOMA E ALQUIMIA GASTRONOMIA FUNCIONAL</b></p> <p><b>Observações:</b> As marcas comerciais mencionadas são referenciais. Caso a gramatura de 350 g não esteja disponível nas linhas comerciais, admite-se produção artesanal ou de pequena escala, desde que atenda integralmente às Boas Práticas de Fabricação (BPF)</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**Estado do Paraná**

			<p>aromatizante natural de baunilha e, opcionalmente, castanhas ou pedaços de frutas desidratadas. Os ingredientes devem ser livres de leite, ovos, glúten e derivados animais, com certificação de origem e processamento em ambiente controlado para evitar contaminação cruzada.</p> <p><b>Características sensoriais:</b> Cor: marrom homogênea, com brilho característico da manteiga de cacau; Textura: firme, com quebra limpa e derretimento uniforme; Sabor: intenso de cacau, levemente adocicado e com notas sutis de baunilha; Aroma: marcante de cacau e baunilha natural.</p> <p>Ovo de Páscoa de 350 g, podendo ser sólido, trufado ou recheado com creme vegetal. Embalado em papel metalizado e rótulo informativo com especificação "Vegano" e "Sem Glúten".</p> <p><b>Requisitos para Fornecimento:</b> O fornecedor deverá fornecer informações detalhadas no rótulo do produto, incluindo a lista completa de ingredientes, alergênicos e informações nutricionais, conforme exigido pela legislação vigente.</p> <p><b>Critérios de Aceitação:</b> O produto será considerado aceito após verificação da conformidade com as especificações acima descritas, em relação à embalagem, peso, validade e integridade física do produto. Esse descritivo pode ser ajustado conforme as especificidades da licitação e as exigências do contratante.</p>	<p>e possua selos sanitários válidos emitidos pelos órgãos competentes (MAPA, Vigilância Sanitária, SIM/SIF/SISBI, conforme o caso).</p>
001	04	500	<p><b>Caixa de Bombom. Peso Líquido: 350g (variação de 10%).</b> Características do Produto: Caixa de bombons sortidos, contendo</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**Estado do Paraná**

---

			<p>diferentes variedades de chocolates, como ao leite, meio amargo, chocolate branco, entre outros.</p> <p><b>Embalagem:</b> Caixa de formato retangular com material resistente lacrado.</p> <p><b>Quantidade de bombons:</b> Mínimo de 18 bombons por caixa.</p> <p><b>Validade:</b> Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p><b>Requisitos para Fornecimento:</b> O produto deve ser entregue em condições adequadas de transporte e armazenagem, sem comprometimento da integridade da embalagem. O fornecedor deverá garantir a entrega dentro do prazo estipulado, conforme especificado no cronograma da licitação. As entregas deverão ser acompanhadas de nota fiscal de compra, com informações claras sobre a origem do produto, validade e lote de fabricação.</p> <p><b>Crítérios de Aceitação:</b> O produto será considerado aceito após verificação da conformidade com as especificações acima descritas, em relação à embalagem, peso, validade e integridade física do produto. Esse descritivo pode ser ajustado conforme as especificidades da licitação e as exigências do contratante.</p>	
--	--	--	--	--

### **8. Estimativa do valor da contratação**

---

O custo estimado da contratação é de **R\$ 109.111,00** (Cento e nove mil, cento e onze reais).

O valor estimado para composição do Termo de Referência tomou como base a pesquisa de mercado, com fornecedor(es) do ramo de atividade pertinente, Contratações Similares, Plataformas Privadas (BLL, BNC, Licitar Digital, Licitanet e afins), Painel de Preços, BPS - Banco de Preços em Saúde, quando for o caso, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

### **Estado do Paraná**

---

Públicas, TCE Paraná, Portal de Transparência CGU - NFE de acordo com o relatório Mapa de Apuração obtido pelo software contratado "Triângulo Sistemas".

Ademais, considerando o art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021, foram utilizados como métodos para obtenção do preço estimado por item a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços.

Ainda, ressalta-se que foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

#### **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução<sup>3</sup>**

---

A contratação será realizada:

( x ) **POR ITEM**, tendo em vista que a equipe de estudo preliminar constatou que os itens têm uma relação de interdependência entre si, sendo que a homogeneidade dos itens permite o agrupamento lógico dos mesmos e, ainda;

( X ) atende melhor ao conjunto da solução proposta e, portanto, à necessidade pública apresentada.

( ) permitirá melhor economia de escala na contratação, pois uma única empresa será responsável pela integralidade da execução do lote.

( ) permitirá maior interesse das empresas do ramo, tendo em vista que os investimentos necessários para a execução do objeto demandam que o serviço seja executado na integralidade por uma única empresa, restando demonstrada ausência de melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade na licitação por itens.

#### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

---

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações já realizadas por este Município.

#### **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

---

A presente contratação foi previamente planejada pelo Departamento Divisão de Cultura e está prevista Plano de Contratação Anual – PCA, Nº 64.

#### **12. Resultados pretendidos**

---

---

<sup>3</sup> Assinalar qual parcelamento é mais adequado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

### **Estado do Paraná**

---

Espera-se com esta contratação os seguintes efeitos: melhor preço; qualidade que atenda às especificações, correspondendo às necessidades do órgão demandante; atendimento a todos os preceitos legais vigentes; garantia da prestação de serviços ou do material adquirido de qualidade, sempre apoiados nos princípios de eficiência e sustentabilidade; rapidez no atendimento às demandas da Prefeitura Municipal; manutenção das atividades administrativas do Executivo Municipal.

### **13. Providências a serem adotadas**

---

Para a plenitude da solução a ser contratada, não há medidas prévias a serem adotadas pela administração para que a contratação surta seus efeitos, sendo recomendado o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preço/Contrato e a observação dos prazos e procedimentos inerentes à fiscalização da mesma.

### **14. Possíveis impactos ambientais**

---

#### **14.1. EM TODOS OS CASOS**

Os objetos deverão ser executados de acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de licitações e Contratos Administrativos, e Decreto nº 2.748 de 22, de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no Município de Guapirama/PR, devendo ser adotadas práticas de sustentabilidade a fim de mitigar impactos negativos sobre recursos naturais como fauna, flora solo, água e ar, além de reduzir desperdícios e adotar o consumo consciente de energia e água durante a execução do objeto.

#### **14.2. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse estudo técnico preliminar, porém os objetos deverão ser executados de acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e Decreto nº 2.748 de 22, de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no Município de Guapirama/PR, devendo ser adotadas práticas de sustentabilidade a fim de mitigar impactos negativos sobre recursos naturais como fauna, flora, solo, água e ar além de reduzir desperdícios e adotar o consumo consciente de energia e água durante a execução do objeto;

A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental pertinente para a prevenção de danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

#### **14.3. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO**

Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse estudo técnico preliminar, porém os objetos deverão ser executados de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

### **Estado do Paraná**

---

acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e Decreto nº 2.748 de 22, de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no Município de Guapirama/PR, devendo ser adotadas práticas de sustentabilidade a fim de mitigar impactos negativos sobre recursos naturais como fauna, flora, solo, água e ar além de reduzir desperdícios e adotar o consumo consciente de energia e água durante a execução do objeto;

A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental pertinente para a prevenção de danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

#### **14.4. AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E ELETROELETRÔNICOS**

Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse estudo técnico preliminar, porém os objetos deverão ser executados de acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e Decreto nº 2.748 de 22, de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no Município de Guapirama/PR, devendo ser adotadas práticas de sustentabilidade a fim de mitigar impactos negativos sobre recursos naturais como fauna, flora, solo, água e ar além de reduzir desperdícios e adotar o consumo consciente de energia e água durante a execução do objeto;

A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental pertinente para a prevenção de danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

#### **15. Declaração de viabilidade**

---

(x ) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

#### **16. Responsáveis**

---

Nome Juliana Cristina Corrêa

CPF 083141659-99

Função Chefe da Alimentação Escolar

>Assinado eletronicamente<

Guapirama – PR

Em 27 de janeiro de 2026